

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Parecer Prévio emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas n. 005417-0200/17-4 dos administradores do Município de Floriano Peixoto no exercício de 2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e agora é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica acolhido o parecer favorável exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul às Contas de Governo prestadas pelos senhores Orlei Giaretta e Odacir Malacarne, referente ao exercício de 2017, nos autos do Processo de Contas n° 005417-0200/17-4.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO,
aos dois dias do mês de agosto de 2019.

LIANE LADIA KARPINSKI
Presidente

GLEISON GIARETTA
1° Secretário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
EM 02.08.19

ATA Nº. 019/2019

Ao primeiro dia do mês agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se os Senhores Vereadores para a mais uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Liane Ladia Karpinski, e secretariada pelo Vereador Gleison Giaretta 1º Secretário da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos Vereadores Elton Fiori, Jandir Fredolino Brandt, Vanderlei Luciano Zanellato, Marcio Paulo Castanha Miezski, Denilson Pauletti, Martinho Elódio Piva e a Vereadora Daiana Karpinski não se fez presente na Sessão justificando sua ausência com um atestado médico. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Geison Webber. Havendo quórum legal de Vereadores a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão e solicitou ao Secretário para que o mesmo efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior, depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou ao Secretário para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fizera uso da palavra os Vereadores Denilson e Marcio. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019. De autoria da Comissão Geral de Pareceres.** Aprova o Parecer Prévio emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas n. 005417-0200/17-4 dos administradores do Município de Florianópolis no exercício de 2017. **Acompanhado do Parecer Prévio Emitido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas n. 005417-0200/17-4 dos administradores do Município de Florianópolis no exercício de 2017.** Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Liane, colocado em votação o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 042/19, DE 09 DE JULHO DE 2019.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o 30º Baile Regional da 3ª Idade, e dá outras providências. Na discussão do Projeto fez uso da palavra os Vereadores Jandir e Denilson, colocado em votação o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** Prosseguindo os trabalhos passou-se para o período do pequeno expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores: Vanderlei, Martinho, Marcio, Liane e Gleison, não havendo mais nada a ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e as demais pessoas presentes, e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de agosto de dois mil e dezenove, quinta-feira, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove.

GLEISON GIARETTA

1º Secretário

LIANE LADIA KARPINSKI

Presidente